



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

PORTARIA Nº 013/2003, DE 09 DE MAIO DE 2003.

FERNANDO SCHROETER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Campo Verde-MT., no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno da Casa, na Lei Orgânica do Município e na Resolução nº 023/2003;

RESOLVE

Artigo 1º - Fica Nomeada a Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização de Serviços Concedidos pelo Município de Campo Verde, composta pelos seguintes membros:

- a) - Vereador - **CÍCERO ALVES DOS SANTOS**
- b) - Vereadora- **SOCORRO DOS SANTOS**
- c) - Vereador - **JOSUÉ DA SILVA ARAÚJO**

Parágrafo Único - A Comissão em sua primeira reunião definirá entre seus membros o Presidente, o Relator e o Secretário.

Artigo 2º - A Comissão tem autonomia para organizar seus trabalhos e forma de atuação.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Artigo 3º - A Assessora Legislativa *AMÉLIA CATTANI*, fica nomeada para secretariar os trabalhos da Comissão, conforme parágrafo único do artigo 2º da Resolução nº 023/2003.

Parágrafo Único - A Servidora nomeada pelo caput deste artigo, atenderá ao público para registro de ocorrências no período das 12:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta feira.

Artigo 4º - A Comissão terá livro próprio para registro das atas de suas reuniões.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE;
Em 09 de maio de 2003.

FERNANDO SCHROETER
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

IVAIR MIRANDA AMORIM
Chefe de Gabinete

